



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

-.CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 86/62.-

ASSUNTO: Supressão de alargamento.-

Handwritten notes:
23/3/62
[Signature]

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de março de 1962, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É suprimido, na rua Passo da Pátria o recuo de alargamento do lado par determinado pelo traçado do Plano Diretor, configurando-se o traçado da planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 21 de março de 1962.-

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

-CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 86/62. ✓

ASSUNTO: Supressão de alargamento.-

JUSTIFICATIVA

Pelo traçado do Plano Diretor constantes nas plantas que fazem parte integrante da Lei nº 2046, de 30 de dezembro de 1959, era previsto o alargamento da rua Passo da Pátria, com recuo em ambos os lados, sendo um (lado impar) aproveitado para jardim público ao longo do passeio, conservando-se no entanto, como obrigatório, o recuo para jardim privado, planta anexa nº 1 .

Com a revisão do Plano Diretor, Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, foi adotado o critério de tanto o quanto possível, evitar-se a incidência do duplo recuo (jardim público mais jardim privado ou alargamento mais jardim privado), sobre os imóveis situados em vias densamente edificadas, isto em razão de obrigar um grande número de demolições, o que oneraria sobremaneira a aplicação do Plano Diretor.

Foi adotada, portanto a isenção de um dos recuos, conforme o caso a considerar e as circunstâncias que o envolviam .

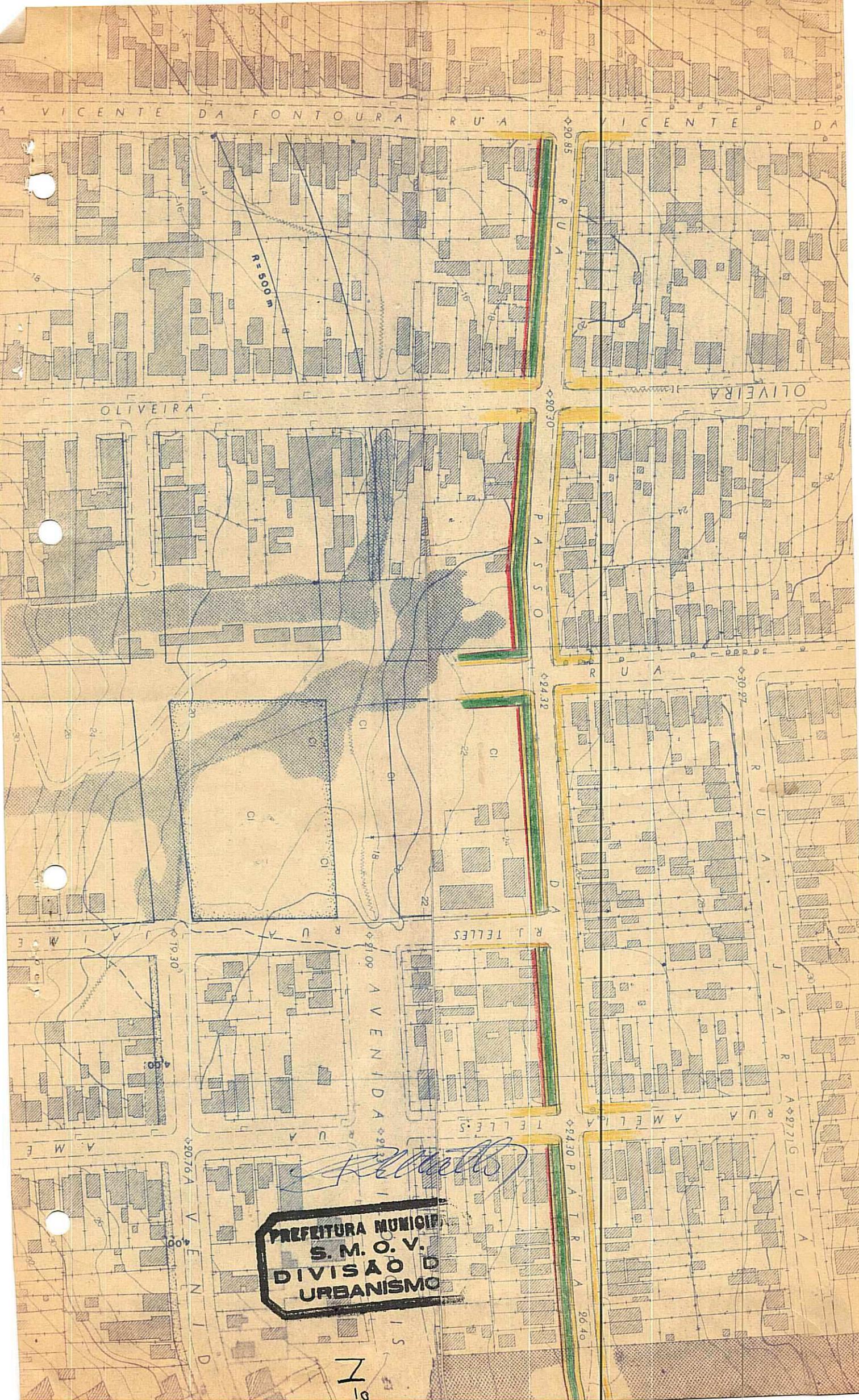
Assim sendo a Rua Passo da Pátria foi isenta de jardim privado no lado impar (lado do jardim público).

Como no entanto permanece o recuo de alargamento para o lado oposto (lado par), somado ainda ao recuo para jardim privado, e como a pouca importância viária daquela rua, não justifica aquele alargamento, é proposta sua supressão, configurando-se o traçado da planta anexa nº 2.

Porto Alegre, 21 de março de 1962.-

Walter Haetinger
Engº. Walter Haetinger-Presidente
do C.P.Diretor.-

Rodolpho S. Matte
Arqº. Rodolpho S. Matte
Secret.Execut. do C.P.D.-



Almeida

**PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO**

N